



PROGRAMA NACIONAL DE DIFUSÃO DA COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL – GROTIUS BRASIL

Parceria: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e
Escola Paulista da Magistratura
Data: 20 e 21/05/2024
Programação Preliminar

1º dia

Horário	Tema	Conteúdo	Palestrantes
9h00	Credenciamento		
10h00	Abertura		
10h30	INTRODUÇÃO À COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	Conceitos. Princípios. Vias de Cooperação Jurídica Internacional. Instrumentos Legais. Autoridade central. Redes de cooperação. Cooperação entre autoridades homólogas	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
12h00	Almoço		
14h00	COOPERAÇÃO EM MATÉRIA CIVIL	Conceito. Espécies. Tramitação. Reciprocidade. Instrumentos legais. Acordos bilaterais, Mercosul, OEA e Conferência da Haia (Alimentos, Provas, Citação e Acesso à Justiça).	Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil
15h30	Intervalo		
16h00	ADOÇÃO E SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Convenções da Haia e Interamericana sobre Subtração e Adoção Internacional.	Coordenação-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes
17h30	Encerramento		

2º dia

Horário	Tema	Conteúdo	Palestrantes
9h00	EXTRADIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS	Contextualização da Extradicação. Requisitos para solicitação de Prisão para fins de Extradicação (PPE) e para solicitação de Extradicação. Autoridade Central. Base Legal sobre Extradicação. Contextualização da Transferência de Pessoas Condenadas. Direitos inerentes à pessoa condenada. Base Legal sobre TPC. Apresentação de estatísticas de casos práticos.	Coordenação-Geral de Extradicação e Transferência de Pessoas Condenadas
10h15	Intervalo		
10h30	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Atuação da Polícia Federal	Polícia Federal
12h00	Almoço		
14h00	COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL	Especificidades. Princípio da Legitimidade na Origem. Vedação ao fishing expedition. Lei processual penal aplicável. Lei penal aplicável. Falhas na elaboração dos pedidos. Hipóteses de recusa de cooperação. Regras específicas de alguns países. Formulário de Auxílio Jurídico Internacional em Matéria Penal. Convenção de Budapeste.	Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
15h30	Intervalo		
16h00	DISCUSSÃO DE CASOS	Discussões dos casos práticos de Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal.	Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
17h00	Encerramento		

Coordenador-Geral – Bernardo Mota
Coordenadora – Cláudia Silva